



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 427, DE 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão para recebimento dos Bens, constantes do processo nº 001.000.821/2010.

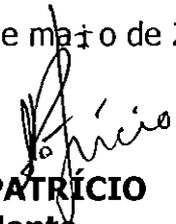
Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Função
Dulce Portela Vaz de Oliveira Reiner	11.107	Presidente
George Alexander Contarato Burns	16.742	Membro
Ivaldo Vieira de Pádua	11.531	Membro

Art. 3º A Comissão terá vigência até o término da entrega dos bens relacionados no processo, inclusive com apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de maio de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente